



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fone (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

LEI N.º 539, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2.010.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO PARA O EXERCÍCIO DE 2.011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ELE sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. - O Orçamento Geral do Município de Espírito Santo do Turvo, para o Exercício de 2.011, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 11.797.922,02 (Onze milhões, setecentos e noventa e sete mil, novecentos e vinte e dois reais, dois centavos), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

ARTIGO 2º. - A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas de capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes do Anexo n.º 02, da Lei 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

RECEITA	VALOR / R\$
RECEITAS CORRENTES	10.397.922,02
RECEITA TRIBUTÁRIA	462.500,00
RECEITA PATRIMONIAL	101.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.683.822,02
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	130.600,00
RECEITA CAPITAL	1.400.000,00
ALIENAÇÕES DE BENS	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.399.000,00
TOTAL DE RECEITA	11.797.922,02



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fone (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

ARTIGO 3º. - A despesa será realizada segundo a discriminação dos Quadros Programa de Trabalho e Natureza de Despesa, que apresentem o seguinte desdobramento:

01 - POR FUNÇÃO DE GOVERNO		
01	LEGISLATIVA	550.000,88
04	ADMINISTRAÇÃO	1.234.718,11
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	598.868,93
10	SAÚDE	2.043.127,35
12	EDUCAÇÃO	4.286.748,64
15	URBANISMO	1.040.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	103.600,00
20	AGRICULTURA	373.900,00
26	TRANSPORTE	651.999,97
27	DESPORTE E LAZER	648.000,00
28	ENCARGOS SOCIAIS	162.979,22
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	103.978,92
	TOTAL GERAL	11.797.922,02

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fone (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

3

02 - POR FUNÇÃO DE GOVERNO		
031	Ação Legislativa	550.000,88
122	Administração Geral	1.234.718,11
241	Assistência ao Idoso	6.000,00
243	Assistência a Criança e Adolescente	170.868,93
244	Assistência Comunitária	422.000,00
301	Atenção Básica	2.008.127,35
304	Vigilância Sanitária	31.000,00
305	Vigilância Epidemiológica	4.000,00
306	Alimentação e Nutrição	360.000,00
361	Ensino Fundamental	2.303.153,71
365	Educação Infantil	1.533.594,93
366	Educação de Jovens e Adultos	90.000,00
451	Infra-Estrutura Urbana	810.000,00
452	Serviços Urbanos	230.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	103.600,00
606	Extensão Rural	373.900,00
782	Transporte Rodoviário	651.999,97

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fone (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

4

812	Desporto Comunitário	218.000,00
813	Lazer	430.000,00
843	Serviço da Dívida Interna	35.000,00
846	Outros Encargos Sociais	127.979,22
999	Reserva de Contingência	103.978,92
	TOTAL GERAL	11.797.922,02

03 - POR CATEGORIA ECONÔMICA	
DESPESA CORRENTE	9.977.176,97
DESPESA DE CAPITAL	1.716.766,13
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	103.978,92
TOTAL DA DESPESA	11.797.922,02

04 - POR ORGÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
01.00.00	Poder Legislativo	550.000,88
01.01.00	Câmara Municipal	550.000,88
02.00.00	Poder Executivo	11.247.921,14
02.01.00	Gabinete do Prefeito e Demais Dependências	474.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fone (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

02.03.00	Secretaria de Administração	1.027.676,26
02.04.00	Secretaria Educação, Esporte, Cultura, Lazer e Turismo	4.574.748,64
02.05.00	Secretaria da Saúde	2.043.127,35
02.06.00	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	1.691.999,97
02.07.00	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	477.500,00
02.08.00	Secretaria de Assistência Social	598.868,93
02.11.00	Merenda Escolar	360.000,00
	TOTAL DA DESPESA	11.797.922,02

ARTIGO 4º. - O Poder Executivo fica autorizado a:

§ 1º. - Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da Legislação Vigente;

§ 2º. - Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela Legislação Vigente;

§ 3º. - Abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 20% (vinte por cento) das dotações próprias do orçamento, isolada ou englobadamente, observando o disposto no artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1.964;

§ 4º. - Proceder a transposição, remanejamento ou transferência de recursos dentro de um mesmo Projeto ou mesma Atividade, nos termos do artigo 167, inciso VI da Constituição Federal;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fone (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

§ 5º. - Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos;

§ 6º. - Aplicar no mercado financeiro de capitais os excedentes líquidos de caixa, a fim de preservar o seu poder executivo.

ARTIGO 5º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se e publique-se por afixação.

P. M. de Espírito Santo do Turvo, 07 de dezembro de 2.010.



JOÃO ADIRSON PACHECO
Prefeito Municipal